

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

### ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Ano XIII

Edição nº 2244

### ATOS DO CONSELHO DIRETOR

#### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA A CONTRATAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2025 COMPRASGOV N.º 42/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao art. 75, inciso II, c/c § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO NA FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 22/2025 – ComprasGov nº 42/2025, nos termos fixados pela Consulta de Preço nº 080/2025, conforme abaixo descrito:

Serviço/Fornecimento: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (lanches diários) para os funcionários do CISAMUSEP

Favorecido: **ESQUINA DO PÃO PANIFICADORA LTDA**

Valor Total: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 22/2025.

Dotação orçamentária nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Maringá (PR), 10 de outubro de 2025.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

#### RESOLUÇÃO N.º 113/2025

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - CISAMUSEP, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 12 (dez) dias de Licença Prêmio ao funcionário abaixo relacionado, em conformidade com a Cláusula Trigésima Segunda do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2027, firmado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Maringá e Região – STESSMAR e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - CISAMUSEP:

Nome	Matrícula	Cargo	Período da licença
André Yassuo Naoe	165	Gerente de Patrimônio	13/10 a 24/10/2025

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Maringá, 13 de outubro de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES  
PRESIDENTE

**EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE VISANDO ESTABELECIER SUPORTE PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS E SERVIÇOS EM REDE PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

À Comissão de Contratação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense – CISAMUSEP.

**Extrato do Credenciamento de Pessoas Jurídicas referente ao Contrato de Prestação de Serviços Complementares Especializados de Saúde para o Exercício de 2025 nº 231/2025.**

**Objeto:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área de Saúde Visando Estabelecer Suporte para Realização de Serviços Complementares Especializados de Saúde para a realização de Consultas, Exames, Procedimentos e Serviços em Rede para o Exercício de 2025, nas clínicas, hospitais e no ambulatório do CISAMUSEP.

**Fundamento Legal:** Processo de Inexigibilidade nº 014/2024 – CISAMUSEP

Resolução nº 092/2024 – CISAMUSEP;

Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e Decreto Estadual nº 10.086/2022 (arts. 228/261) e demais legislações aplicáveis; Decreto nº 4.507/2009, que aprovou o Regulamento do Credenciamento no âmbito estadual.

Parecer Jurídico no 031/2024 – DIS/INE, de 03/10/2024 – Assessoria Jurídica do CISAMUSEP.

**Preço:** De acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP – 2025

**Dotações Orçamentárias:**

01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2004.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2007.3.3.90.39.50.99

**Foro:** Maringá – Paraná.

Aditivos e Contratos			Especialidade	Credenciado
Número	Data de Emissão	Duração		
Contrato nº 231/2025	09/10/2025	31/12/2025	Infectologia	MOREIRA SANTANA CLINICA MEDICA LTDA

Maringá, 09 de outubro de 2025.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

#### V TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 074/2021

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) PARA O CISAMUSEP QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP E A EMPRESA ALGAR TELECOM S/A.**

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP, situado na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, na cidade de Maringá/PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.956.153/0001-68, neste ato representado pela sua Secretaria Executiva, Sonia Regina Gomes Celestino, brasileira, casada, enfermeira, residente e domiciliado na cidade de Floresta/PR, CONSIDERANDO a alteração de funcionário designado como fiscal do contrato, resolve unilateralmente alterar o fiscal designado constante na Cláusula Segunda, Subcláusula Sétima do Contrato nº 074/2021 firmado com a empresa ALGAR TELECOM S/A, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua José Alves Garcia, nº 415, Brasil, na cidade de

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2025 - CISAMUSEP  
Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Ano XIII

Edição nº 2244

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

Uberlândia/MG, CEP 38400-668, telefone (34) 99643-0013/ (34) 99174-0612/ (44) 99700-0127, e-mail elpidio@algartelecom.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 71.208.516/0001-74, neste ato representada pelo Sr. Jeankarlo Rodrigues da Cunha, brasileiro, solteiro, gerente de negócios governo, residente e domiciliado em Uberlândia/MG e pela Sra. Patrícia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues, brasileira, solteira, consultora de vendas governo, residente e domiciliada em Uberlândia/MG.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica designado o funcionário Leandro de Freitas Araújo, Matrícula 262, denominado Fiscal do Contrato, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto deste Contrato a partir do dia 13/10/2025, nos termos disciplinados nos arts 58, inciso III e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o estabelecido no Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no contrato originário, aditivos e apostilamentos posteriores, as quais são expressamente ratificadas.

Maringá, em 13 de outubro de 2025.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

**EXTRATO DO CONTRATO N° 219/2025**

**Compra Direta nº 20/2025**

**Partes:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68 e a empresa Fabio Ribeiro Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 38.799.410/0001-17.

**Objeto:** Prestação de vistoria técnica, diagnóstico, proposição de soluções e emissão de laudo técnico acerca de problemas de infiltração identificados no telhado e na laje da sede do CISAMUSEP.

**Dotação Orçamentária:** nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.39.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Período:** 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.

**Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Data da Assinatura:** 07 de outubro de 2025.

**Foro:** Maringá – Paraná.

Maringá, em 07 de outubro de 2025.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araújo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2025 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

2

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)